

DEFENSORIA PÚBLICA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2016 A ABRIL DE 2017**

RGF-ANEXO 1(LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NAO PROC
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 144.276.061,96	R\$ 0,00
Pessoal Ativo	R\$ 115.964.472,24	-
Pessoal Inativo	R\$ 28.311.589,72	R\$0,00
Outras Despesas de Pessoal dec.de Contratos de terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	R\$ 28.353.797,14	R\$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 42.207,42	
Inativos com Recursos Vinculados	R\$ 28.311.589,72	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	R\$ 115.922.264,82	R\$0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(IIIa + IIIb)	R\$ 115.922.264,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$ 18.070.171.733,00	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	0,64%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE PRUDENCIAL(Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do art.59 da LRF) (Não Definido)	-	

Notas

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2. NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;

4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.

Maria de Fátima de França Machado
Gerente Financeira

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1377/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIPROC Nº 3049249/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 02/2017 – NUEST;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos, **conforme anexo único**, para auxiliar a Comissão de Estagiários, na atividade de Fiscalização da Prova de Estágio remunerado, no dia 27 de maio de 2017, nas cidades de Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral.

Art. 2º O afastamento será autorizado SEM concessão de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1377/2017**FORTALEZA**

Nome	Matricula
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Delano Cancio Brandão	301.077-1-3
Aluizio Jacome de Moura Júnior	301.101-1-0
Carlos Levi Costa Pessoa	301.128-1-4
Cláudio Plutarco Nogueira Júnior	301.070-1-2
Francisco Rubens de Lima Júnior	301.235-1-4
Felipe Souza Marinho	301.237-1-9
Alisson Daher Barbosa	301.247-1-5
Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque	301.264-1-6
Fernanda Rossi Mota	301.271-1-0
Susana Pompeu Saraiva	301.284-1-9
Andréa Serafim Benevides Gama	301.283-1-1
José Valter de Araújo	301.288-1-8
Yamara Alves Lavor	301.304-1-3
Graziella Viana da Silva	300.335-1-5
Andréa Pereira Rebouças	301.227-1-2
Emília Cavalcante Nobre	301.155-1-1
Camila Vieira Nunes Moura	301.218-1-3

Henrique Mendonça Amora	301.295-1-2
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1

IGUATU

Paulo César Oliveira do Carmo	300.580-1-1
-------------------------------	-------------

JUAZEIRO DO NORTE

Davyd Jefferson Pinheiro de Castro	300.342-1-X
Célio José Saraiva	103.192-1-8
Célio Pereira da Costa	301.196-1-4
Heitor Estrela Gadelha	301.229-1-7
Aline Marinho Rodrigues Duarte	301.291-1-3
José Anibal de Carvalho Azevedo	301.293-1-8

QUIXADÁ

José Valente Neto	301.158-1-3
Júlio César Matias Lobo	301.191-1-8

RUSSAS

Alexandre de Moraes Saldanha	301.249-1-X
Livia Pinheiro Soares	300.575-1-1

SOBRAL

Pedro Aurélio Ferreira Aragão	106.605-1-3
Rafael Teixeira Cruz	301.232-1-2
Igor Barreto de Menezes Pereira	301.222-1-6
Francisco Edilson Loiola Filho	301.279-1-9
Rafael Piaia	300.601-1-3

;